



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.

Nº. 393/2018

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2018.

ANO II

Edvaldo Alves de Queiroz
Prefeito Municipal

Jurema Nogueira de Matos
Vice – Prefeita

Ana Claudia Marques dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Rondiney Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Ésio Vicente de Matos
Secretário Municipal de Esportes

Valcleia Ferreira Benassi
Secretária Municipal de Finanças

Sonia Mara Nogueira
Secretária Municipal de Educação

Assinado por:

Waldemar Ferreira Lino
Secretário Municipal de Infraestrutura

Rodrigo Cordeiro de Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Joás Miranda de Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Sand Demmis Donero
Secretário Municipal de Cultura

Rozilda Queiroz Vida
Secretária Municipal de Administração

Antônio Sérgio da Silva
Controlador Interno

Antonio Alves Bertulucci
Procurador Geral do Município

SUMÁRIO

Câmara Municipal
Portaria Nº.....102/2018
Gabinete do Prefeito
Portaria Nº.....234/2018

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 102, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

“Exonera servidor que ocupa o cargo de provimento em comissão, e dá outras providências”.

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Saylor Cristiano de Moraes, no uso de suas atribuições legais em especial, o contido na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno da Câmara Municipal e Resoluções.

RESOLVE:

Artigo 1.º - EXONERAR CRISTIANO LIMA DIAS, portador da Cédula de Identidade n.º 000925395, expedida pela SEJUSP/MS e inscrita no C.P.F (M.F.) sob o n.º 893.674.991-91, do cargo de **Assessor Parlamentar II, símbolo DAÍ - 2**, instituída pela Portaria 022/2018, mantendo as demais cominações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Câmara Municipal, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de Outubro de 2018.

Saylor Cristiano de Moraes
Presidente

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 234, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.

Delega competência a servidor que especifica, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Edvaldo Alves de Queiroz, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora pública municipal Rosiane Fernandes de Paula, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 001481425 SSP/MS e do CPF/MF nº 014.846.881-04, ocupante do Cargo de Assistente Social, Nível IX - Classe A, para ser a Representante Legal do Município de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.


EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal